

## Comunicado 08/23

O Conselho de Redação (CR) do “Jornal de Notícias” reuniu-se com caráter de urgência no sábado, 30 de dezembro, para abordar uma ordem da Comissão Executiva (CE) do Global Media Group (GMG) de suspender todas as “prestações de serviços” do JN, a partir de dia 1 de janeiro, ou seja, em pouco mais de 24 horas.

I – Após o choque e surpresa com esta machadada na viabilidade do “Jornal de Notícias”, é necessário expor as implicações diretas e práticas de uma decisão que não tem cobertura legal, que configura uma clara ingerência na linha editorial do jornal, segundo a Lei de Imprensa, e que, na verdade, é matar o JN.

II – A suspensão de “todas as prestações de serviço” significa, na prática, calar todos os colaboradores do JN, de Norte a Sul do País, da Cultura ao Desporto. Tal decisão, a avançar, representaria uma mudança na identidade do “Jornal de Notícias” que só poderia ocorrer com a alteração do Estatuto Editorial, que, como o nome indica, é da exclusiva responsabilidade da direção editorial, nunca de uma administração.

III – A ordem, decretada a menos de dois dias do fim do ano, terá implicações gravosas no funcionamento normal do jornal, que se arrisca a perder valiosos jornalistas correspondentes para a concorrência, prejudicando gravemente os nossos leitores, que procuram no JN um jornalismo sério, rigoroso e de proximidade, o que só se consegue com uma rede de correspondentes locais que são o rosto e a voz de milhares de pessoas, em todo o País.

IV - O JN tem uma secção, o Norte Sul, quase exclusivamente feita por colaboradores, que diariamente se esforçam para dar notícias que dificilmente se encontram noutra jornal nacional e que representam um dos pilares da linha editorial do JN: a proximidade com as pessoas e as regiões. Esta secção funciona quase em exclusivo com colaboradores, desde que foram encerradas as delegações que o JN tinha espalhadas pelo País - a última, de Aveiro, ainda este ano.

V - Retirar a já escassa e precária mão de obra nas regiões é, a curtíssimo prazo, matar a produção de notícias de proximidade, aniquilar o ADN do “Jornal de Notícias”, que não se pode dar ao luxo de abdicar do oxigénio que representam os colaboradores e a visão que trazem das suas regiões. Com esta medida, o JN deixa de ter correspondentes a acompanhar a vida dos territórios além do Porto e Lisboa - e mesmo nestas duas cidades e concelhos o JN assenta também muito na rede de colaboradores, os chamados “prestadores de serviços” a quem a administração andava a tentar impor um contrato que em muitas alíneas não só bordeja os limites da lei como os ultrapassa.

VI - Suspender todas as colaborações também representa retirar conteúdos editoriais como o “Porto do Germano” e a crónica semanal de Germano Silva, um dos símbolos vivos do JN e que criou um vínculo com os leitores e com a própria história da Cidade do Porto, que vai muito além da muralha Fernandina.

VII – Esta inconcebível decisão afetará, ainda, a diversidade de artigos de opinião que trazem pluralidade ao dia a dia dos leitores e que significam igualmente notoriedade para o

“Jornal de Notícias”. A escolha de autores de opinião é da exclusiva responsabilidade da direção editorial e qualquer intervenção nesse sentido é considerada uma ingerência editorial, punível por lei, como a própria ERC já determinou, no caso do próprio JN, não há muito tempo.

VIII – Suspender os “prestadores de serviços” significa, também, prescindir do único e incomparável serviço de vários jornalistas e outros profissionais em todas as secções do “Jornal de Notícias”, no Desporto, na Cultura, na Justiça, além das várias regiões, que colaboram à distância com o jornal que levamos todos os dias às bancas, há 135 anos.

IX - Não há notícias sem jornalistas e não há jornais sem leitores. Suspender estas colaborações irá irremediavelmente afastar leitores, retirará ao JN o elemento que o diferencia de todos os outros no país e que faz deste jornal, apesar das dificuldades no setor, um produto que dá dinheiro. Acabar com os colaboradores é dar um tiro de canhão no “Jornal de Notícias”.

X – Uma ordem ainda mais incompreensível porque contraria as palavras do próprio presidente da Comissão Executiva, José Paulo Fafe, em entrevista ao jornal “Eco”, recentemente, na qual considerava “urgente fazer crescer o JN, nomeadamente no centro do País e na região Minho”. Mas como? Se com esta ordem a CE acaba com o JN em Viana, Braga, Guimarães, Famalicão, Aveiro, Coimbra e Leiria só para referir algumas das zonas geográficas referidas pelo CEO.

XI - Acabar com as colaborações do JN, que cobrem todas as áreas do jornal, de Norte a Sul de Portugal, era, também, deixar o jornal, e os leitores que sobreviverem, à mercê das redes sociais e das agências de comunicação.

XII – Esta decisão seria absolutamente inaplicável se não fosse totalmente inviável, quer fosse para implementar em 48 anos ou em menos de 48 horas como pretende a CE, ignorando que há já serviços marcados para as primeiras horas e primeiros dias de 2024 e folgas e férias que é obrigatório gozar e que não permitiram ajustes de agenda, pelo contrário, só levariam o jornal a falhar serviços, faltar a compromissos e a desiludir os leitores.

XIII – Perante este quadro, o CR entende que esta decisão não em cobertura legal, por ser uma clara ingerência editorial no “Jornal de Notícias”, como definem os artigos 17.º e seguintes da Lei da Imprensa.

XIV - O Conselho de Redação deliberou instar a Comissão Executiva a explicar ao “Jornal de Notícias” e aos seus trabalhadores esta ordem impensável e lesiva para o JN, os leitores e o próprio país, lembrando que o CR tem especial competência, e até dever, de vigilância para avançar com participação ou queixa na Entidade Reguladora da Comunicação (ERC).

Porto, 31 de dezembro de 2023

O Conselho de Redação do “Jornal de Notícias”